

Brasília, 5 de Setembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 01250.015019/2019-90, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 10699/2024/SEI-MCOM, com aplicação do Parecer Referencial nº 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhado da Portaria nº 14.248, de 19 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 3 de setembro de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de junho de 2019, a outorga da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO ONDA LIVRE (CNPJ nº 04.788.024/0001-08), executante do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Santana, estado do Amapá.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 3º, do art. 223, da Constituição Federal, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para apreciação, já que a renovação da outorga da autorização, objeto deste processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Exposição de Motivos nº 000009/2024 (11858251/250.015019/2019-90) / pg. 129

965e05fd-c531-4395-9d7e-ffc201780713